

NOTA AOS SINDICALIZADOS

A FENAPEF comunica aos sindicalizados que, após semanas de muitas tratativas junto ao Governo Federal buscando a justa e necessária valorização para os integrantes da carreira policial federal, na data de ontem (06/04/2026) foi editada a Medida Provisória nº 1.348/2026, que amplia as fontes de receita do FUNAPOL, incluindo percentual da arrecadação de loterias de apostas de quota fixa como receita permanente desse fundo, possibilitando a criação de um novo modelo de auxílio-saúde, inclusive por meio de ressarcimento de despesas comprovadas, custeado pelo FUNAPOL, além de previsão de pagamento de retribuição por atividade extraordinária aos servidores da Polícia Federal, visando o incremento da eficiência institucional e o alcance de resultados.

Lutamos para que no novo formato do auxílio-saúde fosse concedido um valor único para todos os cargos da Polícia Federal, incluindo ativos, aposentados e pensionistas, modelo esse já aceito e amplamente divulgado pelo Diretor-geral da Polícia Federal.

Ao longo de todo esse processo de negociação, a FENAPEF não apresentou ilusões aos seus sindicalizados. O trabalho silencioso, de bastidor, sem holofotes nem promessas vazias, entregou um resultado concreto. A conquista reproduzida nessa medida provisória, cuja regulamentação já está em fase de construção, foi exatamente o que sempre foi defendido, ou seja, algo viável, objetivo e com impacto direto no bolso de todos os policiais federais.

Em que pese o fato de que a luta da FENAPEF por valorização para os sindicalizados nunca terminará, precisamos reconhecer o avanço que essa medida provisória proporcionará a todos os servidores e agradecer aos interlocutores do governo que nos ouviram, com destaque final ao Presidente da República que soube valorizar o trabalho dos policiais federais e ao Diretor-geral da Polícia Federal pela disposição e total empenho em construir em conjunto uma solução real para os servidores da Polícia Federal.

Por fim, destacamos o incansável trabalho sindical de todos os sindicatos na busca pela valorização dos sindicalizados, entendendo o momento e confiando na Federação. A Fenapef percorreu todas as instâncias do Governo Federal, participou de inúmeras reuniões, apresentando diversas alternativas às dificuldades mostradas pelo governo ao longo de todo esse processo, muitas delas incorporadas ao texto da Medida Provisória nº 1.348/2026.

É importante registrar um agradecimento especial a todos os sindicalizados que acreditaram no trabalho da FENAPEF, atendendo aos chamamentos para interlocução com diversas autoridades, bem como apoiaram a estratégia da entidade para a construção de uma medida justa, democrática e que atenderá igualmente a todos.





Lembremos que o trabalho continua e precisaremos, a partir de agora, atuar junto ao Congresso Nacional para que ocorra a necessária conversão dessa medida provisória em lei, sem esquecer de todo o trabalho de contribuição e fiscalização até que a regulamentação da medida se torne uma realidade para todos.

Brasília, 07 de abril de 2026.

Marcus Firme dos Reis
Presidente



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4
Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200
secretaria@fenapef.org.br



www.fenapef.org.br